

Ofício n.º 362/GSC

Unaí (MG), 31 de outubro de 2017.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Petrônio Nego Rocha, aprovou na reunião plenária do dia 30 de outubro do corrente moção de congratulação com a Dupla Sertaneja Sinval e Sabino, conforme certificado anexo, pelos relevantes serviços sociais prestados à população unaiense.

Na oportunidade, parabenizo a dupla pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor
Jorge Sabino da Silva
Representante da Dupla Sertaneja Sinval e Sabino
Rua Júlio Lara, n.º 400 – Bairro Bela Vista
Unaí – Minas Gerais